



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

18 de Junho de 2010 - ANO - IX. Nº 401 - Pág. 3.589 à 3.596 - R\$ 0,50

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 186, DE 14 DE JUNHO DE 2010. *Estabelece o horário excepcional de trabalho dos servidores públicos e de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia durante o período da primeira fase da Copa do Mundo de 2010 e dá outras providências.* O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, inciso IV e inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal, o art. 59, inciso IV e o art. 143, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, o art. 7º e o art. 46, da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e **CONSIDERANDO** que, a exemplo de vários órgãos e entidades públicas, já determinaram horário de expediente especial para o período em que se realizará a Copa do Mundo de Futebol de 2010; **CONSIDERANDO** que os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de futebol representam momento cívico ímpar para os brasileiros; e. **CONSIDERANDO** que alguns jogos da Seleção Brasileira, na Copa do Mundo de 2010, ocorrerão em dias úteis, no horário de expediente do serviço público do Município de Caucaia, **DECRETA:** Art. 1º Expediente de trabalho dos servidores públicos e o funcionamento dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia, no dia 15 de junho de 2010, será, excepcionalmente, de 08,00h às 12,00h. Art. 2º É declarado PUNTO FACULTATIVO no dia 25 de junho de 2010, visto que o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo ocorrerá no período matutino, ou seja, às 11,00h (onze horas). Art. 3º O disposto nos artigos 1º e 2º não abrange os servidores municipais detentores de cargos privativos da área de saúde, que exerçam suas atividades funcionais nos hospitais integrantes da rede pública municipal ou municipalizada. *Parágrafo único.* Fica a critério da diretoria dos respectivos hospitais municipais, determinar, facultativo ou não, o ponto dos servidores que embora não titulares de cargos privativos da área da saúde, prestam serviços de natureza essencial. Art. 4º A determinação do expediente de que tratam os artigos 1º e 2º não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como socorros urgentes, limpeza pública, fiscalização e orientação de trânsito, vigilância, guardavias e serviços de guarda patrimonial. §1º Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias ou autarquias. §2º Fica a critério da Secretaria de Educação, por seu respectivo titular, estabelecer horário diferenciado para o funcionamento das Escolas Municipais, acaso necessário ou conveniente para o regular desenvolvimento da grade curricular. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 14 de junho de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 187, DE 17 DE JUNHO DE 2010. *Dispõe sobre as aprovações do Projeto do evento II Festival "Caucaia Cidade Junina" e do Regulamento do "Circuito Municipal de Quadrilhas de Caucaia 2010".* O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** a valorização de evento com programação cultural fiel às tradições juninas populares; **CONSIDERANDO** a iniciativa de fomento que estimule e valorize as expressões artísticas e culturais dos municípios; o desenvolvimento de grupos de quadrilhas juninas, e sua rede responsável pela produção de manifestações culturais típicas do período junino em nossa Cidade. **DECRETA:** Art. 1º Fica aprovado o Projeto do evento II Festival "Caucaia Cidade Junina", promovido pelo Governo Municipal de Caucaia, através da Secretaria de Cultura e Lazer SECULTLAZER, conforme

constante no Anexo I, deste Decreto. Art. 2º Fica aprovado o Regulamento do "Circuito Municipal de Quadrilhas de Caucaia 2010", a realizar-se durante o evento II Festival "Caucaia Cidade Junina", conforme constante no Anexo II, deste Decreto. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 075, de 07 de junho de 2009. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de junho de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 188, DE 17 DE JUNHO DE 2010. *Fixa preços públicos a serem cobrados aos barraqueiros e ambulantes para o evento II Festival "Caucaia Cidade Junina".* O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 59, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o art. 280, da Lei nº. 1.169/98, de 15 de dezembro de 1998, **DECRETA:** Art. 1º Fixa preços públicos a serem cobrados aos barraqueiros e ambulantes para o evento II Festival "Caucaia Cidade Junina", conforme relação constante no Anexo Único deste Decreto. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 076, de 07 de junho de 2009. PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de junho de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

ANEXO ÚNICO

AO QUAL SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº 188/2010 TABELA DE VALORES PARA COBRANÇA DE PREÇO PÚBLICO II Festival "Caucaia Cidade Junina"

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
15	BARRACAS INTERNAS	150,00
20	BARRACAS EXTERNAS	50,00
ILIMITADO	AMBULANTES	20,00

DECRETO Nº 189, DE 17 DE JUNHO DE 2010. *Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município de Caucaia e dá outras providências.* O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 84, inciso IV e inciso VI, alínea "a", ambos da Constituição Federal, o art. 59, incisos IV e VI e o art. 143, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o que disciplina a Constituição Federal em seu § 3º do art. 182, quando determina que as desapropriações de imóveis urbanos ou rurais serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro; **CONSIDERANDO** a necessidade de se promover desapropriações com laudos técnicos abalizados e com a participação de órgãos identificados com o planejamento de desenvolvimento urbano e com a sociedade; **CONSIDERANDO** a prevalência do interesse público sobre o interesse privado, princípio de maior relevância da Administração Pública; **CONSIDERANDO** a necessidade de determinar os valores de locação de imóveis para suprir as necessidades do Município de Caucaia, **DECRETA:** Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis com a finalidade de avaliar bens imóveis suscetíveis de desapropriação por parte do Poder Público Municipal. Parágrafo único. A Comissão de que trata este artigo deverá, também, determinar o valor locativo dos imóveis que o Município de Caucaia necessita locá-los para uso de órgãos e entidades da Administração e demais equipamentos públicos. Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis será integrada pelos seguintes membros: a) Francisco Maia Pinto Filho, Procurador Geral do Município, matrícula nº 31996, Advogado, inscrito na OAB-CE sob o nº 16.275, lotado na Procuradoria Geral do Município.



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Maia Pinto Filho

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marillac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
José Marques Feitosa Neto

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**
Fernando José Nogueira Holanda

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Valdene Rifane Gurgel Mourão

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI N° 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI N° 1965, DE 1° DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82.30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

b) Francisco Carlos Xavier do Amaral, Assessor Jurídico, matrícula n° 20998, Advogado, inscrito na OAB-CE sob o n° 7.152 e Corretor de Imóveis, inscrito no CRECI/CE sob o n° 2.600, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico. c) José Augusto Pontes Guerra, Agente de Tributos e Assessor Técnico, matrícula n° 000102, lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento. d) Estolano Polary Maia Neto, Engenheiro Civil, matrícula n° 00892, inscrito no CREA/CE sob o n° 8652-D, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. § 1° A Comissão de que trata o caput deste artigo terá os seguintes membros suplentes: a) José Américo Barros da Rocha Filho, Subprocurador de Assuntos Administrativos, matrícula n° 20901, Advogado, inscrito na OAB-CE sob o n° 8.629, lotado na Procuradoria Geral do Município; b) Alexandre Ferreira de Melo, Assessor Jurídico, matrícula n° 31156906, Advogado, inscrito na OAB-CE sob o n° 10.332, lotado na Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome. § 2° Os membros da Comissão de que trata este Decreto exercerão suas funções sem quaisquer ônus para o Município e será presidida pelo membro Francisco Maia Pinto Filho, sendo substituído nas suas ausências ou impedimentos, pelo suplente José Américo Barros da Rocha Filho. Art. 3° A Comissão de que trata o artigo 1° deste Decreto terá as seguintes atribuições: I - avaliar, após a necessária declaração de utilidade ou necessidade pública, ou ainda, interesse social, o bem expropriável; II - confeccionar croquis, quando se tratarem de bens imóveis, definindo limites e confrontações, dimensões de áreas e ângulos, identificando sempre, registro e matrícula notarial, bem como os proprietários e/ou posseiros das áreas expropriáveis e limitantes; III - expedir laudos avaliatórios conclusivos, indicando o montante pecuniário a ser desembolsado pelo Município de Caucaia, na eventual execução da expropriação do bem a ser desapropriado; IV - fazer contato com o

expropriado para receber proposta de valor da propriedade a ser negociada; V - determinar o valor locativo dos imóveis. Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, o Decreto n° 138, de 01 de fevereiro de 2010. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de junho de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL.

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA N° 013/2010. PRORROGA O CONTRATO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores, CONSIDERANDO, a necessidade e o interesse da administração de continuar com os serviços de acompanhamento de projeto de financiamento apresentado ao BNDES, através do Banco do Brasil S/A, objetivando o enquadramento do Município de Caucaia-CE no PMAT- Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Serviços Sociais Básicos, bem como o interesse manifestado pelo contratado de continuar prestando os serviços; CONSIDERANDO, previsão legal existente no contrato firmado entre a Administração Municipal, através da Secretaria de FINANÇAS E PLANEJAMENTO e o Contrato CENTRO DE



TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO CETREDE, na cláusula quarta, prevendo a possibilidade de prorrogação contratual dos serviços como de natureza contínua e imprescindíveis para o desempenho das atividades administrativas; **CONSIDERANDO**, que os serviços não sofrerão reajuste de preço e ainda a economia de recurso e de tempo com a realização de novo procedimento; **CONSIDERANDO**, que a Contratada mantém as condições iniciais de habilitação, **DETERMINA**: A Que seja efetuada a prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, do Contrato Nº 20091801, celebrado entre o Município de Caucaia e CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO CETREDE, referente ao Processo de Dispensa Nº 05.005/2009, que tem como objeto a prestação de serviços especializados de acompanhamento de projeto de financiamento apresentando ao BNDES, através do Banco do Brasil S/A, objetivando o enquadramento do Município de Caucaia-CE no PMAT-Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Serviços Sociais Básicos realizado junto à Secretaria de FINANÇAS E PLANEJAMENTO, mantendo-se para tanto as demais cláusulas pactuadas no contrato efetuado em 06 de outubro de 2009. B Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de março de 2010. **JAIME CAVALCANTE ALBUQUERQUE FILHO** SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

PORTARIA Nº 014/2010. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso VI e VII da Lei Orgânica Municipal de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e Decreto nº 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE**: I. Conceder à servidora **MÉRCIA MARIA PEREIRA NOGUEIRA**, matrícula 24245, Assessora Especial II, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Finanças e Planejamento, para despesas com viagem à cidade Brasília, no período 04 a 08 de maio de 2010, para participar do XXIII Congresso da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude, representando a Comissão Pró Selo UNICEF do Município. II. As despesas decorrentes de ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº. 0501.04.122.0091.2.016 (Apoio Administrativo a Secretaria de Finanças e Planejamento) - Elementos de Despesas Nºs: 3.3.90.14.00 (Diárias Cívicas). Registre-se. Dê-se ciência e Publique-se. CAUCAIA-CE, 05 de abril de 2010. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO** - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. **RAUL GOMES SERAFIM** - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 015/2010. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 1.899 de 28 de dezembro de 2007 que altera dispositivo da Lei nº 1.081 de 12 de fevereiro de 1998, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE**: Encaminhar para ser creditado no mês de **ABRIL/10** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 246 de 07 de janeiro de 2008, referente à Gratificação de Produtividade do mês **MARÇO/10** dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNCAO	MATR.
Adriana Barbosa da Mota	Ag. Tributos	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Ag. Administrativo	00074
Ann Maria de Lima Holanda	Coordenadora	25255
Alice Isabel Moura Arraípe	Administradora	10481
Angela Maria Flor de Sousa	Ag de Tributos	00904
Antonia Edineide L. Freitas	Ag. Tributos	00112
Antonio Alailson P. dos Santos	Ag. Tributos	00060
Antonio Mota Cambrata	Coordenador	21130
Antonio Jarbas P. de Farias	Gerente	10197
Carlos Henrique Lemos Alves	Ag. Tributos	00092
Carlos Roberto Matos de Oliveira	Assessor Técnico	22429
Cícera Benvidá L. Goes	Ag. Tributos	10204

Edu. Maria Araújo Saíd	Gerente	21112
Emanuella Morg Silva	Gerente	22428
Fernanda Celia da Silva	Ag. Tributos	00781
Fabio Amaro M da Silva	Ag. Tributos	10206
Flavio Alves de Almeida	Agente de Tributos	02121
Francisco Jose S. Facanha	Ag. Tributos	00098
Francisco Marcio Gonçalves Vieira	Assessor Técnico	24772
George Ubiratan L. Moraes	Ag. Tributos	00093
Germana Gomes Xavier	Ag. Tributos	00104
Helano Coelho de Sousa	Assessor	24832
Jose Augusto Pontes Guerra	Assessor	21092
Jose Clóvis dos Santos	Assistente	21119
Jose Haroldo Miranda Passos	Assessor	20921
João Paulo de Moraes Furtado	Gerente	22426
Jose Inupuan S. da Rocha	Ag. Tributos	00959
Jose Jorge V. Alcantara	Ag. Tributos	00067
Jose Mauro Matias Vieira	Agente de Tributos	00108
Luisa Maria R. Moraes	Ag. Administrativo	00910
Lucineide Fonteles Tavares	Ag. De Tributos	00099
Macedonia Ferreira de Castro Rocha	Agente de Tributos	00103
Margarida Cancio da Rocha	Assistente	00128
Maria Alice G. de Araujo	Ag. Tributos	10209
Maria Miracelia Farias de Oliveira	Gerente	10194
Maria Monik A. Gomes	Secretaria do Titular	00138
Maria Socorro R. Silva	Agente Administrativo	00137
Mercia Maria Pereira Nogueira	Assessor Técnico	24245
Monica Suely da Silva Cabral	Ag. Tributos	00105
Milton Joaquim Sousa Filho	Assessor Técnico	21792
Paulo Cesar R. Costa	Ag. Tributos	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Ag. Tributos	00064
Regina Claudia B. Ramos	Gerente	10195
Ricardo Luiz Soares Dantas	Coordenador	28272
Rita de Cassia V. Lima	Técnica Contabil	10272
Roberta Gomes Xavier	Ag. Administrativo	00905
Ronia Maria de Sousa do Carmo	Fiscal de Serviços	10407
Saúde Maria Gomes Facanha	Assistente	00070
Sabrina de Oliveira Alexandre	Assistente	21088
Silvia Helena P. Guerra	Gerente	00072
Tarcísio de Freitas Facanha	Coordenador	21110
Terezinha de Jesus Rodrigues	Ag. Tributos	00107
Waldimiro Eloy S. Filho	Ag. Tributos	03207
Wodiney Derarovele Semeao e Silva	Gerente	22427
Vera Lucia Monteiro de Nejoza	Ag. Administrativo	00968
Vanessa Gomes Simonassi	Assessora	25257
Veronica Mara Mota Moraes	Gerente	10196
Volgan Timb o M. Junior	Ag. Tributos	00063

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 05 de abril de 2010. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO** - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. **JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **RAUL GOMES SERAFIM** - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 016/2010. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade dos serviços e com fundamentos no Decreto nº 04 de 19 de janeiro de 2009; **RESOLVE**: I. **CONCEDER** Gratificação Variável de Produtividade através da média dos últimos 06 meses dos servidores abaixo relacionados, nos meses de abril e maio, tendo em vista atividades excepcionais do serviço no que concerne à entrega do carnê do IPTU. Adriana Barbosa da Mota; Carlos Henrique Lemos Alves; Fabio Amaro M da Silva; José Mauro Matias Vieira; Lucineide Fonteles Tavares; Paulo Cesar R. Costa. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia, CE, 05 de abril de 2010. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO** - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

PORTARIA Nº 017/2010. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 1.899 de 28 de dezembro de 2007 que altera dispositivo da Lei nº 1.081 de 12 de fevereiro de 1998, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE**: Encaminhar para ser creditado no mês de **MAIO/10** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 246 de 07 de janeiro de 2008, referente à Gratificação de Produtividade do mês **JUNHO/10** dos servidores abaixo relacionados:



NOME	CARGO/FUNCAO	MATR.
Adriana Barbosa da Mota	Ag. Tributos	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Ag. Administrativo	00074
Ana Maria de Lima Holanda	Coordenadora	25255
Alice Isabel Moura Araripe	Administradora	10481
Angela Maria Flor de Sousa	Ag. de Tributos	00904
Antonia Edineide L. Freitas	Ag. Tributos	00112
Antonio Alaiilson P. dos Santos	Ag. Tributos	00060
Antonio Mota Cambraia	Coordenador	21130
Antonio Jarbas P. de Farias	Gerente	10197
Carlos Henrique Lemos Alves	Ag. Tributos	00092
Carlos Roberto Matos de Oliveira	Assessor Técnico	22429
Cicera Benvidu L. Goes	Ag. Tributos	10204
Edna Maria Araújo Said	Gerente	21112
Emanuela Mota Silva	Gerente	22428
Fernanda Celia da Silva	Ag. Tributos	00781
Fabio Amaro M da Silva	Ag. Tributos	10206
Flavio Alves de Almeida	Agente de Tributos	02121
Francisco Jose S. Facanha	Ag. Tributos	00158
Francisco Marcio Gonçalves Vieira	Assessor Técnico	28273
George Ubiratan L. Moraes	Ag. Tributos	00093
Germana Gomes Xavier	Ag. Tributos	00104
Helano Coelho de Sousa	Assessor	24832
Jose Augusto Pontes Guerra	Assessor	21092
Jose Clovis dos Santos	Assistente	21119
Jose Haroldo Miranda Passos	Assessor	20921
Joao Paulo de Moraes Furtado	Gerente	22426
Jose Irapuan S da Rocha	Ag. Tributos	00959
Jose Jorge V. Alcantara	Ag. Tributos	00067
Jose Mauro Matias Vieira	Agente de Tributos	00108
Luissa Maria R. Moraes	Ag. Administrativo	00078
Lucineide Fonteles Tavares	Ag. De Tributos	00099
Macedonio Ferreira de Castro Rocha	Agente de Tributos	00103
Margarida Cancio da Rocha	Assistente	00128
Maria Alice G. de Araujo	Ag. Tributos	10209
Maria Miracelis Farias de Oliveira	Gerente	10194
Maria Momiak A. Gomes	Secretaria do Titular	00138
Maria Socorro R. Silva	Agente Administrativo	00137
Mercia Maria Pereira Nogueira	Assessor Técnico	24245
Monica Suely da Silva Cabral	Ag. Tributos	00105
Milton Joaquim Sousa Filho	Assessor Técnico	21792
Paulo Cesar R. Costa	Ag. Tributos	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Ag. Tributos	00064
Regina Claudia B. Ramos	Gerente	10195
Ricardo Luiz Soares Dantas	Coordenador	28272
Rita de Cassia V. Lima	Técnica Contabil	10272
Roberta Gomes Xavier	Ag. Administrativo	00905
Ronia Maria de Jesus do Carmo	Fiscal de Servicos	10407
Saide Maria Gomes Facanha	Assistente	00070
Sabrina de Oliveira Alexandre	Assistente	21088
Silvia Helena P. Guerra	Gerente	00072
Tarcisio de Freitas Facanha	Coordenador	21110
Terezinha de Jesus Rodrigues	Ag. Tributos	00107
Waldimiro Eloy S. Filho	Ag. Tributos	03207
Wodisney Derarovele Semeao e Silva	Gerente	22427
Vera Lucia Monteiro de Nojosa	Ag. Administrativo	00968
Vanessa Gomes Simonassi	Assessora	25257
Veronica Mara Mota Moraes	Gerente	10196
Volgan Timbo M. Junior	Ag. Tributos	00063

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 05 de maio de 2010. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 018/2010. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade dos serviços e com fundamentos no Decreto n° 04 de 19 de janeiro de 2009; **RESOLVE: I. CONCEDER** Gratificação Variável de Produtividade através da média dos últimos 06 meses da servidora abaixo relacionada, no mês de maio, tendo em vista atividades excepcionais do serviço no que concerne à entrega do carnê do IPTU. Antonia Edineide Lima de Freitas. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia, CE, 05 de maio de 2010. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA N° 019/2010. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 273 da Lei N° 02 de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Caucaia (CAT), **CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de dar

efetividade às disposições legais estabelecidas pelo dispositivo legal acima referido, mantendo a continuidade do serviço público, antes estabelecida pela Lei n° 1.937 de 04 de julho de 2008. **RESOLVE: Art. 1°** Nomear para desenvolver as atividades administrativas de julgador de Primeira Instância Administrativa da Auditoria de Julgamento do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Caucaia (CAT), a servidora **MARIA MIRACELIA FARIAS DE OLIVEIRA**. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia, CE, 19 de maio de 2010. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA N° 020/2010. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo terceiro do artigo 291 da Lei N° 02 de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Caucaia (CAT), **CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de dar efetividade às disposições legais estabelecidas pelo dispositivo legal acima referido, **RESOLVE: Art. 1°** Nomear para desenvolver os serviços de expediente visando secretariar o conselho do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Caucaia (CAT), a servidora **MÉRCIA MARIA PEREIRA NOGUEIRA**. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia, CE, 19 de maio de 2010. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA N° 021, DE 31 DE MAIO DE 2010. Exonera a servidora Edna Maria Araújo Said, do cargo de Gerente da Célula de Gestão de Planos e Programas Institucionais, símbolo DAS-3. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1°, do Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1° EXONERAR** a servidora **EDNA MARIA ARAÚJO SAID**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Gerente da Célula de Gestão de Planos e Programas Institucionais**, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Finanças e Planejamento. **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que retroagirão a 31 de maio de 2010. Caucaia-CE, 31 de maio de 2010. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 022/2010. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 1.899 de 28 de dezembro de 2007 que altera dispositivo da Lei n° 1.081 de 12 de fevereiro de 1998, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE:** Encaminhar para ser creditado no mês de **JUNHO/10** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto N° 246 de 07 de janeiro de 2008, referente à Gratificação de Produtividade do mês **MAIO/10** dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNCAO	MATR.
Adriana Barbosa da Mota	Ag. Tributos	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Ag. Administrativo	00074
Ana Maria de Lima Holanda	Coordenadora	25255
Alice Isabel Moura Araripe	Administradora	10481
Angela Maria Flor de Sousa	Ag. de Tributos	00904
Antonia Edineide L. Freitas	Ag. Tributos	00112
Antonio Alaiilson P. dos Santos	Ag. Tributos	00060



Antonio Mota Cambraia	Coordenador	21130
Antonio Jarbas P. de Farias	Gerente	10197
Carlos Henrique Lemos Alves	Ag. Tributos	00092
Carlos Roberto Matos de Oliveira	Assessor Técnico	22429
Cicera Benvidá L. Goes	Ag. Tributos	10204
Edna Maria Araujo Said	Gerente	21112
Emanuel Mota Silva	Gerente	22428
Fernanda Célia da Silva	Ag. Tributos	00781
Fabio Amaro M da Silva	Ag. Tributos	10206
Flavio Alves de Almeida	Agente de Tributos	02121
Francisco Jose S. Facanha	Ag. Tributos	00158
Francisco Marcio Gonçalves Vieira	Assessor Técnico	28273
George Ubiratan L. Moraes	Ag. Tributos	00093
Germana Gomes Xavier	Ag. Tributos	00104
Helano Coelho de Sousa	Assessor	24832
Jose Augusto Pontes Guerra	Assessor	21092
Jose Clovis dos Santos	Assistente	21119
Jose Haroldo Miranda Passos	Assessor	20921
Joao Paulo de Moraes Furtado	Gerente	22426
Jose Irapuan S da Rocha	Ag. Tributos	00959
Jose Jorge V. Alcântara	Ag. Tributos	00067
Jose Mauro Matias Vieira	Agente de Tributos	00108
Luisa Maria R. Moraes	Ag. Administrativo	00078
Lucimede Fonteles Tavares	Ag. De Tributos	00099
Macedonio Ferreira de Castro Rocha	Agente de Tributos	00103
Margarida Cancio da Rocha	Assistente	00128
Maria Alice G. de Araujo	Ag. Tributos	10209
Maria Miracelia Farias de Oliveira	Gerente	10194
Maria Monique A. Gomes	Secretaria do Titular	00138
Maria Socorro R. Silva	Agente Administrativo	00137
Mercia Maria Pereira Nogueira	Assessor Técnico	24245
Monica Suelly da Silva Cabral	Ag. Tributos	00105
Milton Joaquim Sousa Filho	Assessor Técnico	21792
Paulo Cesar R. Costa	Ag. Tributos	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Ag. Tributos	00064
Regina Claudia B. Ramos	Gerente	10195
Ricardo Luiz Soares Dantas	Coordenador	28272
Rita de Cassia V. Lima	Tecnica Contabil	10272
Roberta Gomes Xavier	Ag. Administrativo	00905
Roniá Maria de Jesus do Carmo	Fiscal de Servicos	10407
Saide Maria Gomes Facanha	Assistente	00070
Sabrina de Oliveira Alexandre	Assistente	21088
Silvia Helena P. Guerra	Gerente	00072
Tarcisio de Freitas Facanha	Coordenador	21110
Terezinha de Jesus Rodrigues	Ag. Tributos	00107
Waldimiro Eloy S. Filho	Ag. Tributos	03207
Wodisney Derarovele Semeao e Silva	Gerente	22427
Vera Lucia Monteiro de Nijosa	Ag. Administrativo	00968
Vanessa Gomes Simonassi	Assessora	25257
Veronica Mara Mota Mouris	Gerente	10196
Volgan Timóteo M. Junior	Ag. Tributos	00063

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 04 de junho de 2010. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 023/2010. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade dos serviços e com fundamentos no Decreto nº 04 de 19 de janeiro de 2009; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 084 de 02 de junho de 2010, que dispõe sobre a criação de Comissão de Avaliação de Imóveis para apurar os valores reais de imóveis do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º** Ficam instituídos abaixo, a Presidência, Vice-Presidência e Secretaria, bem como os representantes dos órgãos, para compor a Comissão de estudo da Planta de Valores dos imóveis do Município de Caucaia: Presidente SEFIN; Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho. ? Vice-Presidente SEFIN; Tarcisio de Freitas Facanha; Secretária SEFIN; Regina Claudia Barbosa Ramos. Sindicato do Comércio e Serviços do Ceará - SECOVI; Antonio Sergio Porto Sampaio. Sindicato dos Corretores de Imóveis SINDIMÓVEIS; Jose Maria Cavalcante Lima; Universidade Estadual do Ceará - UECE; Jackson Sávio Vasconcelos Silva. Câmara Municipal de Caucaia; Antonio Augusto Moreira Menezes; Secretaria de Infra-Estrutura SEINFRA; Paulo Lopes da Silva; Secretaria de Finanças e Planejamento SEFIN; Carlos Henrique Lemos Alves; Carlos Roberto Matos de Oliveira; Jose Augusto Pontes Guerra; Jose Mauro Matias Vieira. ? Procuradoria Geral do Município PGM. Jose Americo Barros da Rocha

Filho. **Art. 2º** A comissão de que trata o artigo anterior revisará as tabelas de preços e poderá sugerir novos parâmetros, que serão aprovados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 17 de junho de 2010. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 04, DE 1º DE JUNHO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante à servidora ÂNGELA MARIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** CONCEDER à servidora ÂNGELA MARIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula nº 9952, Referência ADO 05, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, com exercício funcional na Secretaria de Governo e Articulação Política do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante**, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, nos termos do que preceitua o art. 106, inciso VI, combinados com o art. 123, ambos da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Governo e Articulação Política, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, em 1º de junho de 2010. **JOÃO BOSCO FERREIRA SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIAS

PORTARIA Nº 47/2010 SETRANS. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. Considerando que a Secretaria de Transportes é o órgão gestor do Sistema de Transporte Público, com poderes para planejar, coordenar, organizar e fiscalizar o serviço de transporte público individual (táxis) no Município de Caucaia. Considerando ser a vistoria um item de suma importância para a segurança do usuário do serviço de táxi. **RESOLVE: Art. 1º** - Convocar a partir da presente data todos os **autorizatórios de vaga de TÁXI** que prestam serviço no Município de Caucaia, a comparecerem à Secretaria de Transportes, até o dia 10 de agosto de 2010, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, para que seus veículos sejam submetidos a **VISTORIA**, dos itens de **PORTE OBRIGATÓRIO, SEGURANÇA, HIGIENE E ASPECTOS GERAIS**. **Art. 2º** - Todos os táxis deverão, obrigatoriamente, está equipados com taxímetro e caracterizados com adesivo escrito, "**TÁXI CAUCAIA**". **Art. 3º** - Para os táxis aprovados em vistoria será fornecido 01 (um) certificado de vistoria com validade de 01 (um) ano. **Art. 4º** - O não comparecimento no período estabelecido no artigo primeiro, implicará na perda da vaga de autorizatório. **Art. 5º**. Cumpra-se, divulgue e publique-se. **SECRETARIA DE TRANSPORTES, em 18 de junho de 2010. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO.**



SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 161, DE 1º DE JUNHO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor JONATAS FREITAS DO NASCIMENTO, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de setembro 2009, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** ao servidor JONATAS FREITAS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Patrimônio, símbolo DAS-05, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, no valor mensal de **RS 800,00 (oitocentos reais)**, nos termos do que preceitua o art. 106, inciso VI, combinado com o art. 123, ambos da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE**, em 1º de junho de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº.162, 01 DE JUNHO DE 2010. Exonera a pedido, a servidora **VERONICA OLIVEIRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº 4431/2010; **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir de 18 de Maio de 2010, nos termos do art. 45 da Lei Complementar 001 de 23 de dezembro de 2009, a servidora pública municipal, **VERONICA OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula nº 10415, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Ref. AAS-07 integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Junho de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.163, 01 DE JUNHO DE 2010. Exonera a Sra. **MARIA BETANIA LINHARES DA PONTE**, ocupante de cargo de provimento em comissão de Gerente da Célula Distrital PSF DAS - 03. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar a Sra. **MARIA BETANIA LINHARES DA PONTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CELULA DISTRITAL PSF -DAS-03, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 31 de Maio de 2010. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Junho de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.164, 01 DE JUNHO DE 2010. Exonera a Sra. **HELENITA MAIA DA COSTA SILVA**, ocupante de cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CELULA DISTRITAL PSF DAS - 03. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar a Sra. **HELENITA MAIA DA COSTA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CELULA DISTRITAL- DAS-03, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 31 de maio de 2010. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Junho de 2010.

LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº.165, 01 DE JUNHO DE 2010. Exonera os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº. 100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Ficam exoneros os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício funcional no Programa Saúde da Família - PSF, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria, a partir de 31 de Maio de 2010. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Junho de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE
À PORTARIA Nº.165, DE 01 DE JUNHO DE 2010.

ORD	NOME	CARGO	SIMB.
01	JULIANA PINHEIRO MORAIS	CHEFE DA UNID ENFERMAGEM - PSF	PSF-02
02	RENATA SILVA DE SANTANA	CHEFE DA UNID ENFERMAGEM - PSF	PSF-02
03	SAMIA DUARTE MOTA	CHEFE DA UNID ENFERMAGEM - PSF	PSF-02
04	FILADELFA VIEIRA DA SILVA	CHEFE AUXILIAR UNID. ENFERMAGEM - PSF	PSF-03
05	JOSIANE QUINTELA COSTA	CHEFE AUXILIAR UNID. ENFERMAGEM - PSF	PSF-03

SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Junho de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE - JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.166, 01 DE JUNHO DE 2010. Nomeia a Sra. **ANA SABRINA SILVA CARNEIRO**, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CELULA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DAS-03. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e o Decreto nº. 100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear a Sra. **ANA SABRINA SILVA CARNEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CELULA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS símbolo DAS-03, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Junho de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.167, 01 DE JUNHO DE 2010. Nomeia a Sra. **LEONI DE JESUS DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CELULA DISTRITAL DAS- 03. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e o Decreto nº. 100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear a Sra. **LEONI DE JESUS DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CELULA DISTRITAL símbolo DAS-03, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Junho de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**



PORTARIA Nº.168, DE 01 DE JUNHO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante a servidora LEONI DE JESUS DOS SANTOS, na forma que indica. A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, a servidora LEONI DE JESUS DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente da Célula Distrital, símbolo DAS-03, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional no Programa Saúde da Família, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Junho de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº.169, 01 DE JUNHO DE 2010. Nomeia a Sra. NATÁLIA DUARTE DE FIGUEIREDO ALENCAR MENDES, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CELULA DISTRITAL DAS-03. A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e o Decreto nº 100, 01 de Setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º. Nomear a Sra. NATÁLIA DUARTE DE FIGUEIREDO ALENCAR MENDES, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CELULA DISTRITAL símbolo DAS-03, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia. Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Junho de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº.170, DE 01 DE JUNHO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante a servidora NATÁLIA DUARTE DE FIGUEIREDO ALENCAR MENDES, na forma que indica. A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, a servidora NATÁLIA DUARTE DE FIGUEIREDO ALENCAR MENDES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente da Célula Distrital, símbolo DAS-03, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional no Programa Saúde da Família, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Junho de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº.171, 01 DE JUNHO DE 2010. Nomeia a Sra. RENATA SILVA DE SANTANA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CELULA DISTRITAL DAS-03. A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e o Decreto nº 100, 01 de Setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º. Nomear a Sra. RENATA SILVA DE SANTANA, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CELULA DISTRITAL símbolo DAS-03, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia. Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Junho de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº.172, DE 01 DE JUNHO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante a servidora RENATA SILVA DE SANTANA, na forma que indica. A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, a servidora RENATA SILVA DE SANTANA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente da Célula Distrital, símbolo DAS-03, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional no Programa Saúde da Família, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Junho de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº.173, DE 01 DE JUNHO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante a servidora FRANCISCA DE SOUSA RODRIGUES, na forma que indica. A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, a servidora FRANCISCA DE SOUSA RODRIGUES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe Núcleo de Zoonoses, símbolo DAS-05, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Saúde, a Gratificação Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Junho de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº.174, 01 DE JUNHO DE 2010. Nomeia a servidora **ALINE BRAGA CARVALHO**, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador I do Programa Saúde da Família - PSF. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e o Decreto nº. 100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear a servidora **ALINE BRAGA CARVALHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR I** símbolo PSF-01, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, com exercício funcional no **Programa Saúde da Família PSF**, a partir de 24 de Maio de 2010. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Junho de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.175, 01 DE JUNHO DE 2010. Concede a servidora **ALINE BRAGA CARVALHO**, **Coordenador I do Programa Saúde da Família PSF, a Gratificação de Incentivo Profissional. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 1º, da Lei nº 2.005, de 22 de maio de 2009, e o Decreto nº. 100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **ALINE BRAGA CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR I** símbolo PSF-01, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, com exercício funcional no **Programa Saúde da Família - PSF, a Gratificação de Incentivo Profissional**, no percentual de 67%(sessenta e sete por cento) incidente sobre o vencimento e a representação do cargo comissionado, a partir de 24 de Maio de 2010. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Junho de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.176, DE 01 DE JUNHO DE 2010. Nomeia os **Coordenadores I, do Programa Saúde da Família PSF** para os cargos de provimento em comissão, constantes do **Anexo Único, parte integrante desta Portaria. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e o Decreto nº. 100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear os Médicos para exercerem os cargos de provimento em comissão de **COORDENADOR I** símbolo PSF-01, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, com exercício funcional no **Programa Saúde da Família - PSF**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Junho de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE
À PORTARIA Nº.176, DE 01 DE JUNHO DE 2010.
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
COORDENADOR I - PSF**

ORD	NOME	SÍMBOLO E NÍVEL	VALOR (R\$)
01	ANA DEBORA MATOS DA COSTA	PSF-01	3.300,00
03	DARCIMAM BORGES DE ALENCAR JUNIOR	PSF-01	3.300,00

SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Junho de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.177, DE 01 DE JUNHO DE 2010. Concede aos **Coordenadores I do Programa Saúde da Família PSF**, constantes do **Anexo Único, a Gratificação de Incentivo Profissional. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE**

CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 1º, da Lei nº. 2.005, de 22 de maio de 2009, e o Decreto nº. 100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder aos **Médicos** ocupantes dos cargos de provimento em comissão de **COORDENADOR I** símbolo PSF-01, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, com exercício funcional no **Programa Saúde da Família - PSF, a Gratificação de Incentivo Profissional**, no percentual de 67%(sessenta e sete por cento) incidente sobre o vencimento e a representação do cargo comissionado, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Junho de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À
PORTARIA Nº.177, DE 01 DE JUNHO DE 2010.
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**

ORD	NOME	SÍMBOLO E NÍVEL	VALOR (R\$)
01	ANA DEBORA MATOS DA COSTA	PSF-01	2.211,00
02	DARCIMAM BORGES DE ALENCAR JUNIOR	PSF-01	2.211,00

SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Junho de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.001/2010. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CONTRATANTE: Município de Caucaia-Secretaria de Saúde. **CONTRATADO: TEC LAV-TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**, com o preço registrado por Kg(quilo)/roupa de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos)/perfazendo uma estimativa anual de R\$ 1.422.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil reais). Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 06.003/2010. **OBJETO:** Contratação de empresa, para registro de preços de prestação de serviços de locação de roupas hospitalares com lavagem, envolvendo o processamento de roupas em todas as suas etapas, desde o recolhimento até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Abelardo Gadelha de Rocha e Hospital e Maternidade Santa Terezinha do município de Caucaia. Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata. **Signatários: CONTRATANTE:** Luíza de Marilac Barros Rocha-Secretária de Saúde e **CONTRATADO: Jeferson Alberto Von Haydin.** Data: 15 de junho de 2010.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 09.001/2010 CP. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que por motivo de conveniência e oportunidade, resolve REVOGAR a presente licitação, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a execução de serviços de conservação e pavimentação do sistema viário municipal de natureza contínua em vias de leito natural, revestimento primário, calçamentos e asfalto no município de Caucaia-Ce. Caucaia, 16 de junho de 2010. José Cleandro Araújo Silva Presidente.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 09.002/2010 CP. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que por motivo de conveniência e oportunidade, resolve REVOGAR a presente licitação, cujo objeto é a Contratação de Empresa para conservação, reforma e ampliação de praças, calçadas e logradouros no município de Caucaia-Ce. Caucaia, 16 de junho de 2010. José Cleandro Araújo Silva Presidente.